

PORTARIA Nº 350, DE 08 DE JULHO DE 2026.**EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR TÉCNICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 2.262/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) Senhor(a) **Thaisnara Souza Bernardo** no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento** da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 07(sete) de julho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo